



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
PI JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma dos **incisos I e II**, do acima citado dispositivo, de “**contratação de empresa para realização de até 50 cortes de cabelo com a finalidade de atender os adolescentes do Projeto Casulo**”, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II, c/c art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: compras@guariba.sp.gov.br , comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 14 de Outubro de 2024.

Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral